



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI Nº 2.386/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 174.891,99 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 031/2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 174.891,99** (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa e um mil reais e noventa e nove centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	03 - Fundo Munic. Saúde - Recursos Vinc. Estado	
Projeto/Atividade:	10.301.0016.1016 - IMPL. E Q. PROG. SAÚDE C/REC. PSF ESTADO	
Despesa:	3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 88.000,00
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2085 - ASSIST. MÉD. E SANIT. C/REC. MAC	
Despesa:	3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 12.024,22
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2094 - ASSIST. MÉD. E SAN. C/REC. PROG. INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	
Despesa:	3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 74.867,77

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

•	Superávit Exerc. 2021 - Rec. 4090 PSF Estado	R\$ 88.000,00
•	Superávit Exerc. 2021 - Rec. 4111 CEO Estado	R\$ 12.024,22
•	Superávit Exerc. 2021 - Rec. 4011 Atenção Básica	R\$ 74.867,77

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 24 de março de 2022.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se